



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**PORTARIA Nº. 391/2000**

Concede Licença Maternidade e Auxílio  
Natalidade a Servidora Pública Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONCEDER**

A Sr<sup>a</sup>. **ELIZABETE BEATRIZ ZOCONI BARBOSA**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Técnica em Enfermagem, um período de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 21 de Outubro de 2000 até o dia 17 de Fevereiro de 2001, conforme art.213 e o Auxílio Natalidade, conforme art.204, ambos da Lei Municipal nº. 2689/90.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 24 DE OUTUBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG  
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº.29.  
Publicado em 24/10/2000.



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL***

---